



**SENADO FEDERAL**  
Secretaria de Patrimônio  
Coordenação de Serviços Gerais  
Serviço de Portaria e Zeladoria

Memo. Nº 014/2015 - Sepoze  
Processo 00200.009448/2015-27 (VOLUME 1)

Brasília, 05 de junho de 2015.

A Sra. Coordenadora da Coexefi – Coordenação de Execução Financeira  
Assunto: Pagamento de Fatura

Encaminho a V. S<sup>a</sup>, com vistas à liquidação, a Nota Fiscal nº. **000.000.509**, no valor de **R\$ 30.429,93** (trinta mil, quatrocentos e vinte e nove reais e noventa e três centavos), emitida pela empresa **VITÓRIA DISTRIBUIDORA DE JORNAIS LTDA.**, devidamente atestada, referente ao fornecimento de Jornais ao Senado Federal, durante período de 05 a 31 de maio do corrente ano, informando que:

- a) a despesa efetuada foi objeto do Contrato nº **0046/2015**, com vigência até 03/05/2016;
- b) foi emitida a Nota de Empenho nº NE2015001440;
- c) o serviço/fornecimento foi executado dentro do prazo pactuado;
- d) não há glosa a fazer, multa a cobrar ou crédito a favor do Senado a ser compensado;
- e) há comprovação de regularidade junto à CEF, através do Certificado de Regularidade de Situação/FGTS, com validade até 20/06/2015; de regularidade da contratada com o INSS, através da Certidão Negativa de Débitos – CND, com validade até 01/09/2015; Certidão Positiva com efeitos de negativa de relativos a tributos federais e à dívida ativa da União, válida até 20/07/2015 e de regularidade perante à Justiça do Trabalho, conforme Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, com validade até 29/11/2015; Declaração de opção pelo Simples Nacional;
- f) a empresa apresentou garantia contratual, Carta de Fiança nº 977763 no valor R\$ 19.260,09 emitida pelo Banco Pottencial S/A;
- g) dados bancários da empresa contratada: ITAU UNIBANCO – Ag. 0542-9, Conta corrente: 69890-7;
- h) todas as exigências legais e regulamentares foram atendidas;

Atenciosamente,

**Honorato da Silva Soares Neto**  
Gestor CT 0046/2015 e Chefe SEPOZE